



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 339/2022

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública. ”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, a funcionária **JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 65965-7, admitida em 18 de abril de 2022, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA I**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra